



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fis. Nº
115

DESPACHO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo Licitatório nº 048/2019
Pregão Presencial nº 013/2019

OBJETO: objeto o registro de preços para futura e eventual contratação **EXCLUSIVA** de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada para realização de exames de ultrassom morfológico e doppler fetal, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal da cidade de Monte Belo - MG, Valdevino de Souza, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/1993, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, tendo comparecido um único licitante sem a habilitação necessária e a Pregoeira e sua equipe declarada fracassada a licitação, fundamentada no inciso Art. 24, inciso V, 1ª parte da Lei nº 8.666/1993;

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a legalidade administrativa, **DECLARA FRACASSADA** o certame licitatório objeto do Pregão Presencial nº 013/2019, determinando à Pregoeira e sua equipe que, se aplique nos termos da legislação vigente conforme dispõe o art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que se adquira o bem, desde que sejam mantidas todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório anterior, como forma de preservar o princípio da impessoalidade

Monte Belo, 03 de maio de 2019.


Valdevino de Souza
Prefeito Municipal